

Auditoria às despesas com o pessoal - Turismo de Portugal, I.P.

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria ao Turismo de Portugal, IP, adiante designado TP, teve como objetivos apreciar a legalidade, regularidade e racionalidade das despesas com o pessoal e com a aquisição de serviços e avaliar os mecanismos de controlo interno desta entidade.

Esta ação incidiu essencialmente nos anos de 2011 e de 2012, período em que a despesa com pessoal e com a aquisição de serviços atingiu, respetivamente, os valores de M€ 44,4 e de M€ 15,8.

1. Principais conclusões

Foram pagas remunerações em montante superior ao devido a um membro do Conselho Diretivo, ao Fiscal Único e a dirigentes intermédios, num valor total de M€ 1,5. Realizaram-se pagamentos irregulares a trabalhadores, no valor total de M€ 4, relativos a suplementos remuneratórios que não eram devidos ou que excederam os limites legais, designadamente, em matéria de isenção de horário de trabalho, prémios de antiguidade, diuturnidades, despesas de apresentação, ajudas de custo, abono para falhas e de subsídios de refeição, de função técnica, de chefia e de apoio à educação/estudo. Não foram cumpridas as regras relativas à atribuição de telemóveis e à comunicação de benefícios e regalias previstas, respetivamente, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002 de 24/08 e no DL n.º 14/2003, de 30/01. O sistema de controlo interno do TP apresentava insuficiências, em especial quanto ao controlo da assiduidade, à acumulação de funções privadas e à aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP).

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Efetuaram-se recomendações dirigidas à regularização das insuficiências identificadas, designadamente, a reposição de remunerações, suplementos e benefícios pagos em excesso.

(Relatório n.º 2278/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado da Administração Pública, em 2015-01-20).